



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Colegiado do Curso de Turismo

1 ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE
2 ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DO INSTITUTO
3 DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, realizada no dia
4 27 de julho de 2021, às 14h, virtualmente, através da plataforma Jitsi Meet. O Colegiado e o NDE
5 do Curso de Graduação em Turismo reuniu-se sob a presidência da Professora Fabiana Andrade
6 Bernardes Almeida, para atender à seguinte pauta: **ITEM 1** – Informes; **ITEM 2** – Aprovação das
7 atas das reuniões do Colegiado realizadas em 06/07/2020, 17/12/2020 e 29/06/2021; **ITEM 3**-
8 Escolha de integrantes para comissão de regulamentação do Curso de Turismo; **ITEM 4** -
9 Posicionamento do Curso de Turismo acerca do Ofício Circular Prograd nº 10/2021, de
10 13/07/2021, que apresenta orientações iniciais para planejamento coletivo da oferta e da retomada
11 gradual de atividades presenciais para cursos de graduação da UFMG; **ITEM 5** - Reflexão sobre a
12 Comissão do Ensino Remoto Emergencial, tendo em vista as propostas de Ensino Híbrido
13 Emergencial (EHE). Compareceram os seguintes membros do Colegiado, que também compõem
14 o NDE: Docentes – Fabiana Andrade Bernardes Almeida (coordenadora), Márcia Maria Lousada
15 (subcoordenadora); Mariana de Oliveira Lacerda (T), Danielle Fernandes Costa Machado (S),
16 Frederico Couto Marinho (T) - representantes do Departamento de Geografia; Discente - Cristian
17 de Oliveira Borges. Docentes representantes exclusivos do Colegiado: Alfio Conti (T) -
18 representante do Departamento de Urbanismo; Laureny Aparecida Lourenço da Silva (T) -
19 representante da Faculdade de Letras; Cristiana Trindade Ituassu (T) – representante do
20 Departamento de Ciências Administrativas; Flávia da Cruz Santos (T) – representante do
21 Departamento de Educação Física. Docentes representando exclusivamente o NDE: Diego
22 Rodrigues Macedo, Cássio Eduardo Viana Hissa e Cleber Augusto Gonçalves Dias. Constatada a
23 existência de quórum, tanto para o Colegiado quanto para o NDE, a Professora Fabiana Andrade
24 Bernardes Almeida cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e presença de todas e
25 de todos, iniciando em seguida a reunião. **ORDEM DO DIA: ITEM 1 – Informes:** a Professora
26 Fabiana Andrade Bernardes Almeida informou que, em virtude da não conclusão do processo de
27 admissão do professor substituto pela UFMG, foi necessário cancelar a oferta das disciplinas
28 GEO682 - Discussões Temáticas II: Meios de hospedagem, território e turismo e GEO682 -
29 Discussões Temáticas II: Elaboração de inventário da oferta turística. **ITEM 2 – Aprovação das**
30 **atas das reuniões do Colegiado realizadas em 06/07/2020, 17/12/2020 e 29/06/2021.** Ata do
31 dia 06/07/2020 – Se abstiveram de votar, por não estarem presentes na reunião de 06/07/2020:
32 Flávia da Cruz Santos, Mariana de Oliveira Lacerda e Alfio Conti. Também não votaram, por não
33 estarem presentes no momento da votação, as professoras Laureny Aparecida Lourenço da Silva
34 e Cristiana Trindade Ituassu. Não houve votos contrários. Os demais membros do Colegiado
35 votaram pela aprovação, ressalvado o discente Cristian de Oliveira Borges, que participou apenas
36 com direito à voz. Resultado: ata aprovada. Ata do dia 17/12/2020 - Se abstiveram de votar, por
37 não estarem presentes na reunião do dia 17/12/2020: Flávia da Cruz Santos, Mariana de Oliveira
38 Lacerda e Alfio Conti. Também não votaram, por não estarem presentes no momento da votação,
39 as professoras Laureny Aparecida Lourenço da Silva e Cristiana Trindade Ituassu. Os demais
40 membros do Colegiado votaram pela aprovação, ressalvado o discente Cristian de Oliveira
41 Borges, que participou apenas com direito à voz. Resultado: ata aprovada. Ata do dia 29/06/2021

45 - Se absteve de votar, por não estar presente na reunião do dia 29/06/2020: Flávia da Cruz Santos.
46 Também não votaram, por não estarem presentes no momento da votação, as professoras Laurenny
47 Aparecida Lourenço da Silva e Cristiana Trindade Ituassu. Os demais membros do Colegiado
48 votaram pela aprovação, ressalvado o discente Cristian de Oliveira Borges, que participou apenas
49 com direito à voz. Resultado: ata aprovada. **ITEM 3- Escolha de integrantes para comissão de**
50 **regulamentação do Curso de Turismo.** A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida
51 esclareceu que na última reunião de Colegiado ficou decidido que essa comissão seria composta
52 por cinco docentes, dois discentes e um técnico administrativo em educação. Explicou que seria
53 interessante a participação de alguém da Coordenação do Colegiado e que essa comissão fosse
54 integrada por membros do Colegiado e do NDE. Após as manifestações, o encaminhamento ficou
55 assim definido: se prontificaram a participar as Professoras Mariana de Oliveira Lacerda, Márcia
56 Maria Lousada, Danielle Fernandes Costa Machado, o Professor Frederico Couto Marinho e o
57 Técnico Administrativo em Educação Renato Ribeiro Neiva. Quanto à participação dos discentes,
58 a Professora Márcia Maria Lousada sugeriu que a indicação poderia vir do próprio Diretório
59 Acadêmico/IGC e da Território Empresa Júnior de Turismo. Ficou ainda decidido que seria
60 encaminhada consulta às Professoras Diomira Maria Cicci Pinto Faria, Ângela Maria Carrato
61 Diniz e Christianne Luce Gomes, convidando-as a participar dessa comissão. **ITEM 4 -**
62 **Posicionamento do Curso de Turismo acerca do Ofício Circular Prograd nº 10/2021, de**
63 **13/07/2021, que apresenta orientações iniciais para planejamento coletivo da oferta e da**
64 **retomada gradual de atividades presenciais para cursos de graduação da UFMG.** A
65 Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida esclareceu acerca da criação, objetivo e trabalho
66 da Comissão de Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial e informou que na data de
67 26/07/2021 foi realizada uma assembleia com intuito de ouvir estudantes, professores e técnicos
68 sobre o Ensino Híbrido Emergencial. Ponderou ainda que, se não há um cenário favorável ao
69 retorno presencial, em virtude pandemia de covid-19, há de se refletir sobre o Ensino Híbrido
70 Emergencial, considerando as especificidades e características do Curso de Turismo. A
71 Professora Márcia Maria Lousada reforçou a necessidade de um planejamento para o retorno
72 presencial das atividades acadêmicas e demonstrou preocupação de se prolongar demais o ensino
73 remoto, de modo que este se torne regra e não exceção, tendo em vista principalmente o contexto
74 político atual. A Professora Mariana de Oliveira Lacerda registrou a necessidade de diálogo com
75 os demais cursos do Instituto de Geociências, a falta de clareza quanto à definição e alcance do
76 ensino híbrido e, por fim, ponderou que, para o segundo semestre de 2021, o ideal seria dar maior
77 atenção às disciplinas obrigatórias para os estudantes concluintes. O Professor Cássio Eduardo
78 Viana Hissa registrou sua concordância com as ponderações das Professoras Márcia Maria
79 Lousada e Mariana de Oliveira Lacerda e demonstrou preocupação quanto à variante Delta do
80 novo coronavírus, causador da covid-19, já que é uma variante com maior poder de transmissão,
81 fator que requer mais atenção na implementação do Ensino Híbrido Emergencial. O discente
82 Cristian de Oliveira Borges explicou que vários estudantes não estão em Belo Horizonte e que
83 muitos deles, talvez, não viriam para Belo Horizonte para realização de atividades acadêmicas. A
84 Professora Danielle Fernandes Costa Machado considerou essencial realizar, antes de definir a
85 oferta, uma consulta junto aos estudantes para saber do interesse destes em cursar uma
86 determinada disciplina de campo, de modo a evitar que, uma vez ofertada, não haja matrícula
87 nesta atividade acadêmica. A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida informou as
88 opções de oferta de atividades para o segundo semestre de 2021 elencadas pelo Ofício Circular
89 Prograd nº 10/2021: a) Ensino Remoto Emergencial (ERE) com oferta presencial de atividades

90 apenas em casos excepcionais aprovados pela Câmara de Graduação, semelhante ao ocorrido em
91 2020/2 e 2021/1; b) Ensino Híbrido Emergencial (EHE) com oferta de atividades nos formatos
92 remoto, híbrido ou presencial, considerando teto de 20% de ocupação dos espaços conforme
93 Etapa 1 do Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na
94 UFMG, de 15 de junho de 2021; c) Ensino Híbrido Emergencial (EHE) com oferta de atividades
95 nos formatos remoto, híbrido ou presencial, considerando teto de 40% de ocupação dos espaços
96 conforme Etapa 2 do Plano mencionado. Colocadas em votação as referidas etapas, o Colegiado e
97 o NDE aprovaram, por unanimidade, a adoção da etapa “a”, ou seja, o Curso de Turismo, para o
98 segundo semestre de 2021, manterá o Ensino Remoto Emergencial (ERE) com oferta presencial
99 de atividades apenas em casos excepcionais, semelhante ao ocorrido em 2020/2 e 2021/1.
100 Ademais, o Colegiado e o NDE, após exposição feita pela Professora Márcia Maria Lousada,
101 aprovaram, por unanimidade, em resposta ao item 3 do Ofício Circular Prograd nº 10/2021, as
102 seguintes sugestões, a serem encaminhadas à Pró-Retoria de Graduação: i) Criação de um grupo
103 de trabalho/GT para discutir os critérios, parâmetros e condições necessárias a retomada dos
104 trabalhos de campo como parte das atividades presenciais a serem ofertadas no âmbito do Ensino
105 Híbrido Emergencial; ii) Realização de uma edição do programa Integração Docente dedicada a
106 relatos de experiências, com exposição de dados, sobre o Ensino Híbrido Emergencial nos cursos
107 do Campus Saúde; iii) Realização do censo estudantil, pelos colegiados dos cursos de graduação,
108 com o objetivo de coletar dados que possam contribuir para as tomadas de decisão em relação ao
109 Ensino Híbrido Emergencial (local de moradia, condições de mobilidade/transporte, idade das/os
110 estudantes, comorbidades); iv) Ofertar atividades em regime presencial apenas em condições
111 excepcionais e para estudantes que necessitem formar; v) Manter a política de trancamento de
112 disciplinas que foi criada para o Ensino Remoto Emergencial durante o Ensino Híbrido
113 Emergencial; vi) Ampliar o tempo de conclusão de curso para além dos 2 semestres
114 regulamentados para o Ensino Remoto Emergencial. É necessário que o tempo de conclusão de
115 curso seja condizente com a duração do Ensino Remoto Emergencial somado ao Ensino Híbrido
116 Emergencial para que estudantes que não tenham conseguido estudar nesse período evadam dos
117 cursos. O Professor Diego Rodrigues Macedo informou que o mais recomendado seria realizar os
118 trabalhos de campo nos meses de outubro e novembro, em virtude de não ser períodos de chuva.
119 Acrescentou ainda que nos meses de janeiro e fevereiro não haveria campo por falta de recursos
120 financeiros. Em seguida, a Professora Danielle Fernandes Costa Machado ponderou acerca da
121 necessidade de se definir e delimitar o que seria considerado estudante “concluente”, de se saber
122 quais estudantes estão nessa condição de “concluintes” e que precisariam realizar as atividades de
123 campo para colarem grau e em quais condições os trabalhos de campo seriam realizados. O
124 Secretário, Renato Ribeiro Neiva, esclareceu que, de acordo com a Diretoria Acadêmica/Prograd,
125 a definição de estudante “concluente” fica a cargo de cada colegiado. Ouvidos os demais
126 presentes, o Colegiado e o NDE aprovaram, por unanimidade, que entender-se-á por estudante
127 “concluente” todos aqueles que estiveram com 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária
128 total do curso integralizada. **ITEM 5 - Reflexão sobre a Comissão do Ensino Remoto**
129 **Emergencial, tendo em vista as propostas de Ensino Híbrido Emergencial (EHE).** A
130 Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida argumentou que, levando em conta que o Curso
131 de Turismo permanecerá no Ensino Remoto Emergencial, seria desnecessário alterar a atual
132 Comissão do Ensino Remoto Emergencial para “Comissão de Ensino Híbrido Emergencial” ou
133 interromper os trabalhos daquela. Tal proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado e
134 NDE. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Colegiado e Presidente *pro tempore* do

135 NDE, Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida, agradeceu a participação e presença de
136 todas e todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Renato Ribeiro Neiva, Secretário, lavrei a
137 presente ata que, após aprovação, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado e NDE
138 do Curso de Graduação em Turismo. Belo Horizonte, 27 de julho de 2021. Ata aprovada pelo
139 Colegiado na reunião de 31 de agosto de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO REALIZADA VIRTUALMENTE EM 27 DE JULHO DE 2021, ÀS 14H

Representantes simultâneos do Colegiado e NDE

Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida (Coordenadora)

Professora Márcia Maria Lousada (Subcoordenadora)

(T) Professora Mariana de Oliveira Lacerda

(S) Professora Danielle Fernandes Costa Machado

(T) Professor Frederico Couto Marinho

(T) Cristian de Oliveira Borges (Discente)

Representantes exclusivos do Colegiado

(T) Professora Cristiana Trindade Ituassu

(T) Professor Alfio Conti

(T) Professora Laurenny Aparecida Lourenço da Silva

(T) Professora Flávia da Cruz Santos

Representante exclusivos do NDE

Professor Diego Rodrigues Macedo

Professor Cássio Eduardo Viana Hissa

Professor Cleber Augusto Gonçalves Dias

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian de Oliveira Borges, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho, Coordenador(a) de curso**, em 28/07/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Macedo, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Trindade Ituassu, Professora do Magistério Superior**, em 28/07/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfio Conti, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Fernandes Costa Machado, Professora do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia da Cruz Santos, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Chefe de departamento**, em 31/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Eduardo Viana Hissa, Professor do Magistério Superior**, em 03/08/2021, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Lousada, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laureny Aparecida Lourenco da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Augusto Goncalves Dias, Chefe de departamento**, em 10/08/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ribeiro Neiva, Assistente em Administração**, em 21/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0860723 e o código CRC D6D47CE2.

Referência: Processo nº 23072.234901/2021-98

SEI nº 0860723